

PORTARIA Nº. 084/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **JUNIOR ADRIANO RAPACHI**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 9.504.407-7 e do CPF sob o nº. 085.904.049-60, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA**, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 10/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

Artigo 2º - Revogar a ampliação de carga horária do Professor **JUNIOR ADRIANO RAPACHI**, Matrícula Funcional 7587/1, a pedido, a partir de 09/06/2022, e autorizar o pagamento das verbas rescisórias da referida ampliação na folha competência 06/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria 033/2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná,
em 09 de junho de 2022.**

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 09/06/2022